



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, segunda-feira, 10 de novembro de 2014	Ano II Edição nº 143/2014	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

Termo Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 23/2014

Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA.**

Contratado: MARCOS ANTONIO TOSHIKI TAKITO CPF 483.753.579-87, Endereço: Rua Agui Kobayashi, 215 – Jd. Imagawa – Londrina - PR, CEP: 86080-780

O preço proposto para o fornecimento é de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 23/2014**, em conformidade com o processo administrativo nº **324/2014**.

Faxinal, 10 de novembro de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1045/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 23/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO TOSHIKI TAKITO

CNPJ Nº: 483.753.579-87

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA.**

Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2014.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 11 de novembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Termo Adjudicação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 23/2014**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA.**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: MARCOS ANTONIO TOSHIKI TAKITO

CNPJ/CPF: 483.753.579-87

Endereço: AGUI KODAYASHI, 215 – CENTRO- LONDRINA – PR- CEP: 86080-780

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marc a	Unidad e	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA.		UND	1,00	2.500,000 0	2.500,0 0

Valor Total Homologado: R\$ 2.500,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de novembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1046/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 69/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: NELSON VITORINO PIRES ME

CNPJ Nº: 02.081.930/0001-42

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL.**

Valor Global: R\$ 320.200,00 (trezentos e vinte mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2014.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de novembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, segunda-feira, 10 de novembro de 2014			De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
			Ano II Edição nº 143/2014	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO				

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 69/2014**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: NELSON VITORINO PIRES ME
CNPJ/CPF: 02.081.930/0001-42
Endereço: Av. Brasil, 1645, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: 320.200,00 (trezentos e vinte mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÚSCULO DE BOI	KG	1.000,00	13,0700	13.070,00
2	CARNE MOÍDA DE 2ª	KG	2.000,00	12,1300	24.260,00
3	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	2.000,00	5,5800	11.160,00
4	SALSICHA	KG	1.000,00	6,5200	6.520,00
5	PERNIL DE PORCO	KG	1.000,00	11,2000	11.200,00
6	LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1 LITRO	Pacote	4.800,00	2,2100	10.608,00
7	PÃO FRANCÊS kg	KG	10.000,00	9,3200	93.200,00
8	SARDINHA ENLATADA 500 GR	UND	1.000,00	6,5300	6.530,00
9	ACHOCOLATADO EM PÓ 500g	UND	800,00	3,7100	2.968,00
10	AMIDO DE MILHO 1KG	Pacote	500,00	5,6200	2.810,00
11	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA) 800 GR	PCTE	2.600,00	6,5200	16.952,00
12	CANJICA CLASSE BRANCA, TIPO 1 - 500 g	UND	1.000,00	3,7100	3.710,00
13	COLORAU COLORÍFICO 500GR	PCTE	300,00	3,7400	1.122,00
14	CHÁ MATE TOSTADO 200 GR	CX	800,00	4,6400	3.712,00
15	Extrato de Tomate 850 g	UND	800,00	6,5600	5.248,00
16	FARINHA DE TRIGO 5KG	PCTE	150,00	11,6900	1.753,50
17	FARINHA DE MILHO BIJU TORRADA 1 KG	PCTE	800,00	2,4200	1.936,00
18	FEIJÃO 1 KG TIPO 1	PCTE	2.000,00	3,7500	7.500,00
19	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR	LATA	150,00	2,7700	415,50
20	FUBA 1 KG	PCTE	800,00	2,7700	2.216,00
21	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 KG COMUM	PCTE	3.600,00	4,2700	15.372,00
22	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ml	UND	1.600,00	2,7700	4.432,00
23	POLPA DE FRUTA 90GR	UND	2.500,00	1,4600	3.650,00
24	SAL REFINADO IODADO 1 KG	PCTE	600,00	1,4600	876,00
25	SUCO EM PÓ 35 GR CADA CAIXA C/ 15 ENVELOPES	CX	250,00	11,2400	2.810,00
26	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	PCTE	1.200,00	7,4700	8.964,00
27	ARROZ 5 KG TIPO 1 POLIDO	PCTE	1.200,00	10,2500	12.300,00
28	MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL C/ SAL 500 GR	POTE	600,00	4,6400	2.784,00
29	ALHO	KG	250,00	13,4600	3.365,00
30	BATATA	KG	2.000,00	2,3000	4.600,00
31	CEBOLA	KG	800,00	2,3000	1.840,00
32	CENOURA	KG	1.200,00	2,2100	2.652,00
33	TOMATE	KG	1.500,00	2,4000	3.600,00
34	REPOLHO	KG	1.200,00	2,0200	2.424,00
35	Alface Crespa 350GR	MAÇO	2.000,00	1,8300	3.660,00
36	MAÇA FUJI	KG	3.000,00	4,6400	13.920,00
37	BANANA NANICA	KG	3.000,00	2,0200	6.060,00

Valor Total Homologado: R\$ 320.200,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 320.200,00 (trezentos e vinte mil e duzentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de novembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2014 TESTE SELETIVO

SÚMULA: Convoca candidata aprovada no Teste Seletivo 001/2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **ADILSON JOSE SILVA LINO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR:

A aprovada no Teste Seletivo Edital nº 001/2012, com Resultado Final publicado em 23 de outubro de 2012, homologado em 02 de novembro de 2012 e prorrogado através do Decreto nº 6180/2014, datado de 30 de outubro de 2014, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Numero de inscrição	Nome	Classificação
500360	Lucimara de Assis Furtado	10º

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 07/11/2014 à 17/11/2014, munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
 - CPF
 - Certidão de Casamento (se for o caso).
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - Atestado de idoneidade moral
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica
 - Título de eleitor
 - Carteira de trabalho
 - Cartão Pis/Pasep
 - Comprovante de Escolaridade
 - Comprovante de Residência
 - 02 fotos 3x4
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal do Paraná, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze. (06/11/2014).

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 10 de novembro de 2014

Ano II Edição nº 143/2014

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termo Aditivo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 855/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS, GRUPOS DE ESTUDO E EVENTUAIS TRANSPORTES DE ENFERMOS À HOSPITAIS DE REFERÊNCIA E TRANSPORTE URBANO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA TRANSP. TUR E LOC. VEÍCULOS E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.085/0001-23, neste ato, representada pelo Sr. ALCIDES VALENTIM FERREIRA, portador da CPF nº 189.743.509-63 e RG nº 825.414 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 855/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS, GRUPOS DE ESTUDO E EVENTUAIS TRANSPORTES DE ENFERMOS À HOSPITAIS DE REFERÊNCIA E TRANSPORTE URBANO, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS, GRUPOS DE ESTUDO E EVENTUAIS TRANSPORTES DE ENFERMOS À HOSPITAIS DE REFERÊNCIA E TRANSPORTE URBANO.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato R\$ 23.675,00 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais), que era de R\$ 94.700,00 (Noventa e quatro mil e setecentos reais), passando a ser de R\$ 118.375,00 (Cento e dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 855/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (07/11/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA VALTEIR DUTRA DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.478/0001-84, neste ato, representada pelo Sr. VALTEIR DUTRA DA SILVA, portador da CPF nº 565.777.709-30 e RG nº 3.944.103-9, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1024/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INFORMATIVO, EDUCATIVO E TÉCNICO DESTINADOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1024/2014, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	293	1805
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.39.00.00	299	1805

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1024/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (05/11/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Termo Apostilamento

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1024/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INFORMATIVO, EDUCATIVO E TÉCNICO DESTINADOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br